

# DIÁRIO OFICIAL



**Eletrônico Câmara Municipal-Poder Legislativo**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO INSTITUÍDO ATRAVÉS DA LEI Nº872 DE 23 DE MARÇO DE 2016

Terça-Feira, 14 de Janeiro de 2025

Ano X—Edição Nº 781

## SUMÁRIO



PORTARIA Nº 027/2025.....pg 02  
REPUBLICAÇÃO DO ATO DO PODER LEGISLATIVO Nº002/2025.....pg 03 a 04

[cmriachaodojacuipe.ba.gov.br](http://cmriachaodojacuipe.ba.gov.br)

Terça-Feira, 14 de Janeiro de 2025

Ano X—Edição Nº 781

## ATOS OFICIAIS



## PORTARIA Nº 027/2025

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AGENTE PÚBLICO PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** que os ocupantes de cargos em comissão, como agentes públicos são os titulares de cargos de chefia e assessoramento pertencentes a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Riachão do Jacuípe/BA, na forma da lei;

**CONSIDERANDO** que tais cargos atuam com independência no que pertine ao exercício de suas atribuições funcionais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Senhora **PALOMA SANTOS MASCARENHAS**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CC – 3, da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Riachão do Jacuípe/BA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHÃO DO JACUIPE**, Estado da Bahia, Em 14 de Janeiro de 2025.

Vereador **FRANKLIN DOS SANTO SANTANA**

Presidente da Câmara

[cmriachaodojacuipe.ba.gov.br](http://cmriachaodojacuipe.ba.gov.br)

Terça-Feira, 14 de Janeiro de 2025

Ano X—Edição Nº 781

## ATOS OFICIAIS



## ATO DO PODER LEGISLATIVO Nº 002/2025

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições Regimentais que estabelece o art. 123 da Resolução nº 073/2014 que trata do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

**Art. 1º** – Ficam designadas as Comissões Permanentes da Câmara de Vereadores do Município de Riachão do Jacuípe-BA, como órgãos técnicos legislativos que tem a finalidade e atribuição de examinar matérias, realizar estudos, emitir pareceres e terão a seguinte composição:

## I – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

- |  |                |
|--|----------------|
| a) Vereador Érico Victor Alves de Matos        | – PDT          |
| b) Vereador João Carlielton de Oliveira Araújo | – PSB          |
| c) Vereador João Igor Borges de Almeida        | – UNIÃO BRASIL |

## II – COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

- |  |       |
|--|-------|
| a) Vereador Antonio Marcos Oliveira Silva    | – PSD |
| b) Vereador Célio Roberto Silva Brito        | – PDT |
| c) Vereador Márcio Adriano Dórea de Oliveira | – PSD |

## III – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E SERVIÇO PÚBLICO

- |  |                |
|--|----------------|
| a) Vereador João Igor Borges de Almeida          | – UNIÃO BRASIL |
| b) Vereador Carlos Emanuel Carneiro da Almeida   | – PDT          |
| c) Vereador Luiz Valdoberto de Oliveira Carneiro | – PSB          |

## IV – COMISSÃO DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

- |  |       |
|--|-------|
| a) Vereador Cristovão Carneiro Ferreira        | – PSB |
| b) Vereador Carlos Emanuel Carneiro de Almeida | – PDT |
| c) Vereador Josevaldo de Oliveira Silva        | – PSD |

[cmriachadojacuipe.ba.gov.br](http://cmriachadojacuipe.ba.gov.br)

Segunda-Feira, 14 de Janeiro de 2025

Ano X—Edição Nº 781

## ATOS OFICIAIS



## V – COMISSÃO DE SAÚDE, SANEAMENTO, DEFESA DO CONSUMIDOR E DIREITOS HUMANOS

- a) Vereador Célio Roberto Silva Brito – PDT
- b) Vereadora Maria Amildes Oliveira Santa Rosa dos Santos – PSD
- c) Vereador Daniel de Oliveira Freitas – PDT

**Art. 2º** – Na composição das Comissões Permanentes de que trata o caput do artigo anterior ficou assegurado, tanto quanto possível, a representação proporcional dos Partidos Políticos com assento na Câmara de Vereadores.

**Art. 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se todas as disposições em contrario.

**Mesa Diretora da Câmara de Vereadores do Município de Riachão do Jacuípe, Estado da Bahia, Em 13 de Janeiro de 2025.**

**FRANKLIN DOS SANTOS SANTANA**  
Presidente

**JOÃO IGOR BORGES DE ALMEIDA**  
Vice-Presidente

**JOÃO CARLIELTON DE OLIVEIRA ARAÚJO**  
1º Secretário

**CARLOS EMANUEL CARNEIRO DE ALMEIDA**  
2º Secretário

RIACHÃO DO JACUIPE

[cmriachaodojacuipe.ba.gov.br](http://cmriachaodojacuipe.ba.gov.br)